



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:18-12-2007

Nº39 - 4.1.0/2007.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO
DOCENTE

ENVIADO PARA:

Gabinete Secretário	☐
Direcções Regionais / IDRAM	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas e Secundárias	☐
Escolas Particulares	☐
Escolas Profissionais Públicas	☐
Escolas Profissionais Privadas	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE NATAL - ADITAMENTO

Em aditamento ao nosso ofício circular nº 38, de 12/12/2007, aclara-se V. Ex.^a que nos dias 24 e 31 de Dezembro os estabelecimentos de educação poderão encerrar, não determinando o reajustamento nos dias de interrupção de Natal do pessoal docente.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(RUI ANACLETO MENDES ALVES)

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/MG